

PORTARIA Nº. 091/2020

Juarina – TO, 29 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender e garantir a eficiência no atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 30% (trinta por cento) de gratificação sobre os vencimentos da servidora, **Daiane Lima Teles** no cargo de **ASSESSOR(A) DE SECRETÁRIO(A)**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 29 dias do mês de **Junho** de **2020**.

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal